



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 007/2023.

Ver: Weliton Brandão da Silva.

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Pacajá, analisando a possibilidade de admitir **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o cargo provimento efetivo de “Assistente Administrativo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos, que a “Lei Municipal nº 266/05 de 22 de dezembro de 2005, dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Pacajá, estabelece normas gerais de progressão e promoção funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, não contemplou com o direito a progressão e promoção os servidores efetivos do cargo de Assistente Administrativos. Sendo definido como:

- **Progressão** – é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos do grupo e que pertence, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas em regulamento específico;
- **Promoção** – é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, observadas as normas estabelecidas em regulamento específico.

Considerando que sem o direito a progressão ou promoção essa categoria fica sem o direito a melhoria salarial, e com isso sem motivação para buscar aperfeiçoamento profissional, uma vez que não terá retorno ao seu esforço e dedicação.

Face ao exposto e com o intuito de dar oportunidade de melhoria aos Servidores Públicos, pois servidor satisfeito e bem remunerado desempenha um serviço de qualidade a população, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, determine Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, analisando a possibilidade de admitir **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o cargo provimento efetivo de “Assistente Administrativo”.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 23 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Processo nº 24 / 03 / 2023

François R. de
Presidente

Maria Cheroni M. de Souza
Secretária

Weliton Brandão da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá